



DECLARAÇÃO

Declaro para fins que nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 o Município de Luís Domingues/MA, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000), até a presente data.

Luís Domingues /MA, 08 de agosto de 2023.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito Municipal